



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria
Administrativa e Financeira

Orientação nº 12/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Prezadas Diretoras e Prezados Diretores,

Reforçamos, com base na Instrução Normativa nº 5/2025, a obrigatoriedade do envio mensal, por parte das Caixas Escolares, do controle de estoque dos gêneros alimentícios, acompanhado do relatório mensal das refeições servidas.

Conforme dispõe o Art. 55 da referida IN, os arquivos, em formato PDF, deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia **10 do mês subsequente** a nutricionista da S.R.E. responsável pela Unidade Escolar, por meio do e-mail: sre.metropa.alimentacao@educacao.mg.gov.br. O controle de estoque deve registrar todas as entradas e saídas de mercadorias, permitindo o acompanhamento, a qualquer tempo, dos itens disponíveis.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento do prazo, uma vez que o envio tempestivo desses documentos integra as rotinas obrigatórias de gestão da alimentação escolar e compõe o conjunto de obrigações funcionais cujo cumprimento é objeto de acompanhamento pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAFI, refletindo, portanto, na avaliação de desempenho dos gestores escolares.

Contamos com a colaboração de todos para que o fluxo se mantenha regular e dentro do prazo estabelecido. Em caso de dúvidas operacionais quanto ao preenchimento ou envio, a equipe de nutrição da S.R.E. permanece à disposição.

Atenciosamente,

Henrique Alves de Souza Mourão

Diretor Administrativo e Financeiro da

Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana A

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 05/05/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138938216** e o código CRC **AA7C7485**.

